

ADITIVO Nº 02/2022
CONTRATO Nº 013/2021

Aditivo ao Contrato nº 013/2021, de 08.02.2021 e Aditivo 01/2021, de 06.08.2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JUCIMARA DA SILVA SANTIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7137122938, expedida pela SJSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 950.941.642-87, residente e domiciliado à Rua Augusto Tonello, nº 260, AP 01, Bairro Borgo, Bento Gonçalves/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, até o dia 05 de junho de 2022, o contrato nº 013/2021, de 08.02.2021 e Aditivo 01/2021, de 06.08.2021, a prorrogação do prazo pelo motivo da estabilidade gestacional de que trata o Art. 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, até o quinto mês após o nascimento da criança; terá natureza administrativa dando ao contratado os direitos previstos no art. 236 do Regime Jurídico Único do Município, Lei Municipal nº 366/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

JUCIMARA DA SILVA SANTIN
Contratada

TESTEMUNHAS:

MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40